PORTARIA Nº 159

De 01 de JUNHO de 2010.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **OBERDAN FARIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo, sendo este grau relativo ao período de **01/02/08 à 31/01/09 (letra B) E 01/02/09 à 13/09/2009 e 16/01/2010 à 01/06/10 (letra C) (devido aos 04 meses de licença sem remuneração no período de 14/09/2009 a 15/01/2010)** a servidora em Cargo Comissionado abaixo-relacionada:

- SANDRA DE PÁDUA ROCHA DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de junho de 2010.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

OBERDAN FARIA
Presidente